



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.537 DE 07 DE ABRIL DE 2008

Concede o Diploma de Honra ao Mérito pelos 30 anos de colaboração da Coluna ARMEDEIROS ao Jornal Voz de São João.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito pelos 30 anos de colaboração da coluna ARMEDEIROS do Jornal Voz de São João ao seu titular, Dr. Alírio dos Reis Medeiros.
- Art.2º** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.
- Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 07 de abril de 2008.

Edmea Machado
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Cartilão que publicará a lei
releto em 07 / 04 / 08, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

[Assinatura]
Ass: Funcionário Responsável

CPF: 076.795.916-79